



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 220/GR/UFFS/2024**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 61/GR/UFFS/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 61/GR/UFFS/2024, de 08 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2024, Homologado pelo EDITAL Nº 204/GR/UFFS/2024, de 15 de março de 2024, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 25 de março de 2024, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

**1 DOS CONVOCADOS**

**1.1 Campus: Laranjeiras do Sul-PR**

**I - Área de Conhecimento: Biologia Geral**

Classificação	Candidato	Regime
01	Cristiano Marcondes Pereira	40
02	Sandra Ludwig	40

**II - Área de Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos**

Classificação	Candidato	Regime
01	Fernanda Silva Farinazzo	40

**III - Área de Conhecimento: Letras - Português/Libras**

Classificação	Candidato	Regime
01	Luiza Lipski	40

**IV - Área de Conhecimento: Sociologia ou Ciência Política**

Classificação	Candidato	Regime
01	Yasmin Azucena Calmet Ipince	40

**V - Área de Conhecimento: Teoria Econômica**

Classificação	Candidato	Regime
01	Pierre Joseph Nelcide	40

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local:**

**I - Campus** Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, Km 405. Laranjeiras do Sul/ PR. Fone: (42) 3635-0008. *E-mail*: agp.ls@uffs.edu.br.

**2.2 Horário de atendimento:**

**I - Das 8h às 12h e das 13h às 17h.** Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.ls@uffs.edu.br.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### **4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 18 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor